



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0885/2014, de 26 de junho de 2014**

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 14 de junho de 2012, publicado no Diário Oficial da União de 15 de junho de 2012,

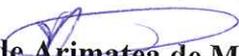
**CONSIDERANDO** o disposto no § 2º do art. 10 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, alterado pelo art. 15 da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, e tendo em vista o que estabelece o inciso V do § 1º do art. 8º, do Decreto nº 5.825, de 29 de junho de 2006,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder Progressão por Mérito Profissional para o padrão de vencimento imediatamente subsequente, tendo em vista o resultado favorável apresentado na avaliação de desempenho, aos servidores técnico-administrativos relacionados a seguir, observando-se a respectiva vigência.

- I. **Alex José Velasco Nunes**, matrícula siape nº 1463714, progressão do Nível 6 para o Nível 7 com vigência à partir de 15 de maio de 2014.
- II. **Patrícia Rodrigues de Araújo**, matrícula siape nº 1869623, progressão do Nível 2 para o Nível 3 com vigência à partir de 01 de junho de 2014.

**Art. 2º** Este ato entra em vigor nesta e seus efeitos são válidos nas respectivas datas de vigências.

  
**José de Arimatea de Matos**  
Reitor

*Publique-se, afixando-se no Mural dos Atos Oficiais*  
26/06/14  
  
**Márcia de Jesus Xavier**  
Chefe de Gabinete